



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1147

IPIRANGA, 06 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 198/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 167/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EVERSON GERALDO FESTA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/MECÂNICA, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção/mecânica, em veículos e equipamentos pesados da frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 03 e 04, do Edital de Pregão Presencial nº. 79/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 05 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVERSON GERALDO FESTA
Everson Geraldo Festa
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 199/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 167/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E DARCI SANTINON, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/MECÂNICA, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção/mecânica, em veículos e equipamentos pesados da frota municipal., de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes nº 01 e 02, do Edital de Pregão Presencial nº. 79/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 05/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 05 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DARCI SANTINON
Darci Santinon
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.633.441/0001-84, com sede na Avenida Brasil, 8594, Coqueiral, Cep: 85807-030, na cidade de CASCAVEL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos e de proteção e segurança com recursos do - IOAF, PMAQ e Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: 5.195,52 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 64/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 908 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de agosto de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
PEDRO ARANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.849.206/0001-00, com sede na rua Vinte e Quatro de Maio, 412, Sala 201, 2º andar, Cep: 80.220-060, na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos e de proteção e segurança com recursos do - IOAF, PMAQ e Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: 1.393,85 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 64/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 908 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de agosto de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
FRANCIELI FURTADO ALBUJON
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1147

IPIRANGA, 06 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 20/08/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 74/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de agosto de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214
De 05 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores no mês de agosto, conforme abaixo:

Período Aquisitivo: 2016/2017
Rosicler T. Canteri – 20 dias - 03/08/2020 a 22/08/2020

Período Aquisitivo 2018/2019
Emília Fabiane da Silva – 20 dias - 03/08/2020 a 22/08/2020

Período Aquisitivo: 2019/2020
Adriane Zamilian Ferraz – 20 dias - 24/08/2020 a 12/09/2020
Maristela Brasil de Oliveira – 30 dias - 17/08/2020 a 15/09/2020
Orlando Schimanski – 10 dias - 03/08/2020 a 12/09/2020
Ketlin Vieira Ramon Loyola – 10 dias - 03/08/2020 a 12/09/2020
José Antônio de Arruda – 15 dias - 17/08/2020 a 31/09/2020
Eraldo Eurico Ribeiro – 30 dias - 03/08/2020 a 01/09/2020
Antônio Padilha e Silva – 30 dias - 03/08/2020 a 01/09/2020
Everton Diego Kempp – 10 dias - 12/08/2020 a 21/08/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215
De 05 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como Ofício 480/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOÃO PAULO DALLAZOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 05 de agosto de 2020 à 03 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>